



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PORTARIA Nº 003/2022.

“Fica adiada as Sessões Ordinárias dos dias 02 à 06/05/2022 para os dias 09 à 13/05/2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a extrema necessidade de adiamento das Sessões Ordinárias, dos dias 02 à 06/05/2022, com efeito para melhor análise pelas comissões permanentes de projetos de suprema relevância como a Criação do Fundo Municipal do Direito da Mulher e do Conselho Municipal do Direitos da Mulher tendo em vista que a votação de ambos os projetos serão precedidos de debates e audiência com secretários municipais e representantes da comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adiada as Sessões Ordinárias dos dias 02 à 06/05, que realizar-se-á a partir do dia 09 à 13/05/22 no mesmo horário regimental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em 29 de abril de 2022

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Ver.Presidente